

RESULTADO PRELIMINAR
CONCORRÊNCIA SESC/MA Nº 20/0002-CC

Objeto: Contratação de empresa especializada com vista à realização de serviços de estruturação física do primeiro pavimento, localizado no prédio do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, tudo conforme projetos, especificações técnicas e planilhas de serviços constantes do Anexo I, observadas as demais condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos.

O Serviço Social do Comércio, Departamento Regional no Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o Resultado preliminar do processo em epígrafe, conforme descrito abaixo:

1 Conforme ata da segunda sessão, realizada às nove horas do dia 10 de março do corrente ano, a Presidente da Comissão de Licitação solicitou que os representantes presentes verificassem os lacres do envelope de documentação de habilitação da empresa **CONTRUTORA RV LTDA**, e constatado a inviolabilidade dos lacres, promoveu a abertura do envelope de documentação de habilitação da empresa **CONTRUTORA RV LTDA**, participante e primeira colocada no certame, grampeou os documentos, colocou o carimbo da Comissão de Licitação em todas as folhas das documentações, sendo estes rubricados pela Presidente da CPL. Em seguida, a Presidente de Licitação solicitou que os representantes presentes analisassem e rubricassem os documentos e perguntou se havia algum registro a ser feito por parte das licitantes sobre as documentações de habilitação, e todos informaram que não havia contestações. Logo após, a Presidente da CPL informou que a sessão seria suspensa para análise das documentações de habilitação da empresa **CONTRUTORA RV LTDA**, e qualquer informação seria publicada conforme subitem **10.1** (*As decisões, erratas, avisos, resultado e esclarecimentos relativos a esta licitação serão comunicadas por meio do mural de licitação do Sesc Administração e/ou do site www.sescma.com.br – Licitações, não podendo as licitantes em qualquer hipótese, alegarem desconhecimento dos mesmos. Informamos que, com o objetivo de identificar o provável número de empresas interessadas no certame, e cumprir as regras sanitárias estabelecidas no Decreto nº 35.831, de 20 de maio de 2020 e regulamentações complementares, os interessados, se possível, deverão encaminhar declaração, conforme modelo do Anexo VI, até às 12h do dia que antecede a data da licitação. O documento poderá ser encaminhado pelo e-mail cpl@ma.sesc.com.br ou entregue na Sala da Comissão de Licitação, no 7º andar do Condomínio Fecomércio/Sesc/Senac, Edifício Francisco Guimarães e Souza, Avenida dos Holandeses, S/N, Quadra 24, Jardim Renascença II, São Luís – MA.*) do edital.

2 Em seguida, encaminhou-se as documentações de habilitação apresentadas pela empresa **CONTRUTORA RV LTDA** para análise e parecer técnico do Setor de Engenharia do Sesc, em que após análise emitiu parecer favorável quanto a capacidade técnica da referida empresa. Assim, baseando-se na análise da Comissão de Licitação, e mediante parecer técnico, a empresa **CONTRUTORA RV LTDA** ficou HABILITADA e VENCEDORA do certame, ao custo total de R\$ **1.113.819,48** (Um milhão, cento e treze mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos).

3 Os interessados em interpor recurso terão o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar deste para fazê-lo, conforme subitem **10.5** (*Da decisão relativa à fase de habilitação, ao resultado das propostas comerciais desta licitação e/ou julgamento final caberá recurso fundamentado, dirigido à Direção Regional (DR) do Sesc/MA, por escrito, por meio da Comissão de Licitação, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da divulgação da decisão*) do edital.

São Luís - MA, 15 de março de 2021.

Eline dos Santos Ramos
Presidente da CPL.